

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PORTARIA 44/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.186/2017,

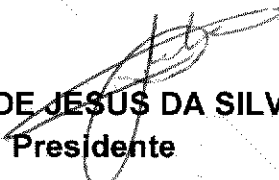
RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a concessão de diárias a fim de cobrir despesas de deslocamento e alimentação, na cidade de Curitiba, no dia 05 de junho de 2019, considerando que o vereador e a servidora abaixo irão participar de reunião com a analista Helga, no Tribunal de Contas do Estado do Paraná, para tratar de assuntos a respeito do trabalho do Legislativo Municipal, com custo estimado de transporte de R\$ 176,65 (cento e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), utilizando-se de veículo oficial da Câmara Municipal, de acordo com os pedidos de diárias nº 47 e 48/2019.

Vereador/Servidor	Embasamento Legal	Quant. diárias	Valor R\$
Diego de Jesus da Silva	art. 5º, § 1º da Lei 1186/2017	1	138,80
Ires Regina Gaudencio da Silva	art. 5º, § 1º da Lei 1186/2017	1	138,80

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 04 de Junho de 2019.


DIEGO DE JESUS DA SILVA
Presidente